



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.554

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003293/2013-05,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação de Nutricionista, obtido por **Vilma Lúcia Brito**, na Kaplan University, Estados Unidos, cujo parecer é parte integrante dessa Resolução.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

20 DEZ 2013 / 071

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

317
S

Ouro Preto, 25 de Outubro de 2013


Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Diretora da Escola de Nutrição
ENUT / UFOP

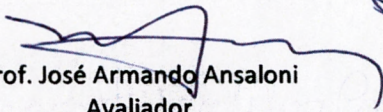
Em resposta ao memorando nº. 06 de 11 de junho de 2013, relativo ao Processo nº. 23109.003293/2013-05 (revalidação de diploma estrangeiro) informo-lhe que o referido processo foi estudado e avaliado por três professores do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.

Os professores José Armando Ansaloni, Renata Nascimento de Freitas e Margareth da Silva Corrêa, considerando a incompatibilidade de carga horária e de conteúdos teórico/prático das disciplinas cursadas, concluíram pela não revalidação do diploma em questão.

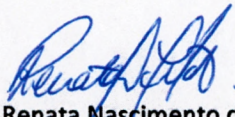
A sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof.^a Margareth da Silva Corrêa
Presidente do Colegiado de Curso de Nutrição
CONUT / ENUT / UFOP


Prof. José Armando Ansaloni
Avaliador
DEALI / ENUT / UFOP

Ciente
Cláudia Marlière
Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Diretora da Escola de Nutrição/UFOP
31/10/13


Prof.^a Renata Nascimento de Freitas
Avaliadora
DENCs / ENUT / UFOP

fr